



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM-CAB

PORTARIA Nº 239/CAB, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Autoriza afastamento de servidora.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

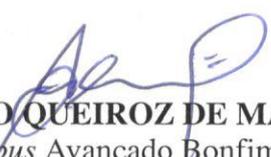
Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da servidora, **MARIA LEILZA PIRES**, SIAPE n.º 2262851, para participar do estágio do módulo IV da Turma 2016-2, do Curso de Mestrado em Educação Agrícola da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRRJ/IFRR, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito n.º 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, segundo informações abaixo:

| Estágio | Período | Locais |
|--------------|---------------------------|---|
| Profissional | 03 a 14 de julho de 2017 | Rede Cidadania Atenção Especial Av. São Sebastião, n.º. 1195, Bairro: Santa Tereza-Boa Vista, CEP: 69314-152 |
| Pedagógico | 04 a 31 de agosto de 2017 | Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia do Norte do Brasil-Facetem Av. dos Bandeirantes, n.º. 900-B, Boa Vista/RR, CEP: 69309-515 |

Art. 2º. Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 29 de junho de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014